

## **DECRETO Nº. 042/2021**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 39.096,59 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 39.096,59 (trinta e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.558/2021, de 29.06.2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **02 – Coordenadoria de Saúde**

##### **1030501092.172000 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – CORONAVÍRUS**

33903000.0000 – Material de Consumo (6388)	R\$	19.096,59
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (6389)	R\$	5.000,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6613)	R\$	15.000,00

*Recurso Vinculado: 4511*

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 30.06.2021

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento